



Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901 Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

# PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 103/2023

	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA
	DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES - PLANO
	PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA
	ALTERAÇÃO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS -
	LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
EMENTA	VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) NA
	ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO -
	LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A
	CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
	ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

# **AUTUAÇÃO**

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de 2023.



Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901 Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

## MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 103/2023.

Tangará da Serra, 22 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA** PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL **TANGARÁ DA SERRA** 

# PROTOCOLO CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa adequação orçamentária utilizando recursos de Emendas Parlamentares da vereadora Elaine Antunes – PODEMOS para aquisição de serviços de fornecimento de concreto para a construção de base para a instalação de academia ao ar livre na Comunidade Nossa Senhora Aparecida.

Por fim, salientamos que o presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON PREFEITO MUNICIPAL





Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901 Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

# PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 103, DE 22 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI N° 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI N° 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI N° 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

## De:

PROG	PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE							
Cód.	Descrição	Meta Financeira						
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 4.079.467,03						

I	PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ				
	Cód.	Descrição Meta Financeira			
	2603	Gestão dos Complexos Esportivos da Sec. Mun. de Esportes	R\$ 797.641,31		

## Para:

PROG	PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE					
Cód.	Descrição	Meta Financeira				
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 4.074.467,03				

PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ					
Cód.	Descrição	Meta Financeira			
2603	Gestão dos Complexos Esportivos da Sec. Mun. de Esportes	R\$ 802.641,31			

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito suplementar** no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:





Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901 Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

## 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão dos Complexos Esportivos da Sec. Mun. de Esportes	2603			
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	5.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				5.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide planilhas abaixo:

## 01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR			
Provisão de Emendas Parlamentares	2118						
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	5.000,00			
TOTAL DA REDUÇÃO:				5.000,00			

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar** visa adequação orçamentária utilizando recursos de Emendas Parlamentares da vereadora, Elaine Antunes – PODEMOS, para aquisição de serviços de fornecimento de concreto para a construção de base para a instalação de academia ao ar livre na Comunidade Nossa Senhora Aparecida.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **vinte e dois** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e vinte e três, 47º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON Prefeito Municipal





Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901 Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

# **DECLARAÇÃO**

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 103/2023, referente à abertura de crédito adicional suplementar, que visa a adequação orçamentária utilizando recursos de Emendas Parlamentares da vereadora, Elaine Antunes – PODEMOS, para a aquisição de serviços de fornecimento de concreto para a construção de base na instalação de academia ao ar livre na Comunidade Nossa Senhora Aparecida, possui adequação orçamentária e financeira com a LEI Nº 5.772, DE 15 DE JULHO DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES.

Tangará da Serra, 22 de maio de 2023.

VANDER ALBERTO MASSON Prefeito Municipal

LUCIANO DA SILVA GÓIS Secretário Municipal de Esportes



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ECF5-68C8-2034-F5AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO DA SILVA GÓIS (CPF 024.XXX.XXX-78) em 24/05/2023 08:17:48 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 24/05/2023 16:41:33 (GMT-04:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/ECF5-68C8-2034-F5AD

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Tancredo Neves, № 2020 N , Jardim Tarumã, Tangará da Serra – MT, CEP 78.303-004 e-mail: admesporte@tangaradaserra.mt.gov.br Secretaria Municipal de Esportes

	<u>SOLICITAÇÃO DE AB</u>	ERTURA DE	<u>CRÉDITO</u>	<b>ADICIONAL</b>	<b>SUPLEMEN</b>	<u>ITAR</u>	
Nº:	006/SME/2023 Se	ecretaria: 06					
Especific	<b>Decificação:</b> (x) Suplementar () Especial – Natureza de Despesa						
Formaliz	rmalização: ( ) Projeto de Lei ( ) Decreto						
Gestão do	iva da Suplementação: A presens Complexos Esportivos - Serviço nora Aparecida.						
	ALTER	AÇÃO/INCLUSÃ	ÁO DE METAS	S FÍSICAS			
Nº	Descrição do		**	24.	77.	D.C	
P/A/OP	Projeto/Atividade	Produto	Un.	Meta	Meta	Diferença	
			Medida	Prevista	Proposta		
2603	Gestão dos Complexos Esportivos	Pessoas Participantes	UN	10000	10000	-	
	ALTERAÇÃO/INCL	USÃO DE METAS	S FINANCEIR	AS A SUPLEME	NTAR		
N° P/A/OP FICHA	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença	
2603	Gestão dos Complexos Espo	ortivos					
787	Outros Serviços Pessoa Jurídica	3.3.90.39.0000 0.000	1.1.500.000 00000	561,60	5.561,60	5.000,00	
Total do P	rojeto/Atividade					5.000,00	
	i <b>va da Redução</b> : os que a referida Dotação orçame	ntária será cum	orida.				
		AÇÃO DE META		REDUZIR			
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un.	Meta	Meta	Diferença	
	, ,		Medida	Prevista	Proposta		
2118	Gabinete do Prefeito - Provisão para Emendas Parlamentares					Š	
		ÃO DE METAS F	INANCEIRAS	A REDUZIR			
N° P/A/OP FICHA	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Naturez a Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferenca	
2118	Gabinete do Prefeito e Depen	dências- Provi	são para Em	endas Parlame	ntares		
1002208	Outros Serviços Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	11.500.0000 0000	4.079.467,03	4.074.467,03	5.000,00	
Total do P	rojeto/Atividade					5.000,00	

Tangará da Serra, 18 de Maio de 2023.



# Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E7E1-4923-4D7E-B1CE e informe o código E7E1-4923-4D7E-B1CE Assinado por 1 pessoa: LUCIANO DA SILVA GÓIS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Tancredo Neves, Nº 2020 N , Jardim Tarumã, Tangará da Serra – MT, CEP 78.303-004 e-mail: <a href="mailto:admesporte@tangaradaserra.mt.gov.br">admesporte@tangaradaserra.mt.gov.br</a>

# Secretaria Municipal de Esportes

Luciano da Silva Gois Secretário Municipal de Esportes

# Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E7E1-4923-4D7E-B1CE e informe o código E7E1-4923-4D7E-B1CE

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Tancredo Neves, Nº 2020 N , Jardim Tarumã, Tangará da Serra – MT, CEP 78.303-004 e-mail: <a href="mailto:admesporte@tangaradaserra.mt.gov.br">admesporte@tangaradaserra.mt.gov.br</a>

# Secretaria Municipal de Esportes

# **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a Lei Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, NA LEI Nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações.

Tangará da Serra, 18 de Maio de 2023.

Luciano da Silva Góis Secretário Municipal de Esportes



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA 03788239/0001-66 Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 22/05/2023

Page 1

												0
			DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPI	ENHADO	LIC	QUIDADO	ı	PAGO	A PAGAR	SALD@
		CODIGO ESPECIFICAÇÃO	INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		inforn
Orgão	0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	5.153.839,52	4.079.467,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.079.467,039
Unidade	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	5.153.839,52	4.079.467,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.079.467,0
Função	04	Administração	5.153.839,52	4.079.467,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.079.467,0
SubFur	nção 122	Administração Geral	5.153.839,52	4.079.467,03	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	4.079.467,0 <u>6</u>
Progra	ama 0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	5.153.839,52	4.079.467,03	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	4.079.467,0
•	Atividade 2118	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTA RES	5.153.839,52	4.079.467,03	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	4.079.467,03
FICHA10	02208 3.3.90.39.	00 -1.1.500.000000 0000000UTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	5.153.839,523	- 4.079.467,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.079.467,0 <del>ў</del> ய
Orgão	0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	633.000,00	797.641,31	585.325,03	585.325,03	202.449,14	202.449,14	178.754,09	178.754,09	406.570,94	212.316,2
Unidade	020602	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	633.000,00	797.641,31	585.325,03	585.325,03	202.449,14	202.449,14	178.754,09	178.754,09	406.570,94	212.316,28
Função	27	Desporto e Lazer	633.000,00	797.641,31	585.325,03	585.325,03	202.449,14	202.449,14	178.754,09	178.754,09	406.570,94	212.316,28
SubFur		Desporto Comunitário	633.000,00	797.641,31	585.325,03	585.325,03	202.449,14	202.449,14	178.754,09	178.754,09	406.570,94	212.316,2
Progra		ESPORTE E LAZER TANGARÁ	633.000,00	797.641,31	585.325,03	585.325,03	202.449,14	202.449,14	178.754,09	178.754,09	406.570,94	212.316,28
Proj.	Atividade 2603	GESTÃO DOS COMPLEXOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE E	633.000,00	797.641,31	585.325,03	585.325,03	202.449,14	202.449,14	178.754,09	178.754,09	406.570,94	212.316,2 <b>%</b> =
FICHA	786 3.3.90.30.	.26 -1.1.500.000000-000000MATERIAL DE CONSI	105.000,00	71.624,64	71.620,77	71.620,77	68.327,00	68.327,00	67.844,90	67.844,90	3.775,87	3,8₹
FICHA	787 3.3.90.39.	00 -1.1.500.000000 0000000UTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	410.000,003	- 443.375,36	436.663,76	436.663,76	113.281,14	113.281,14	90.068,19	90.068,19	346.595,57	6.711,6
FICHA	788 4.4.90.51.	.00 -1.1.500.000000-000000BRAS E INSTALAÇÕ	58.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.000,0 <b>©</b>
FICHA		.00 -1.1.500.000000 000000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	60.000,003	- 60.000,00	40.000,00	40.000,00	2.789,64	2.789,64	2.789,64	2.789,64	37.210,36	20.000,0@ Pg
FICHA	2481 4.4.90.39.	00 -1.1.500.000000 0000000UTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	6,003	- 8.589,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.589,9 <b>5</b> au 8.589,95 au
FICHA	2728 3.3.90.39.	00 -1.2.501.000000-0000000UTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	6,003	- 29.000,00	2.667,00	2.667,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.667,00	87 86.333,08 104.67 86.88 86.88 80 87 80 104.83 80 104.8
FICHA	2729 3.3.90.30.	.44 -1.2.501.000000 000000MATERIAL DE CONSI	0,00	121.000,00	16.322,14	16.322,14	0,00	0,00	0,00	0,00	16.322,14	104.6茂8豪
FICHA	2735 4.4.90.93.	.00 -1.1.500.000000 000000INDENIZAÇÕES E RE	0,00	3.410,05	3.410,05	3.410,05	3.410,05	3.410,05	3.410,05	3.410,05	0,00	છું.૦&
FICHA	2768 4.4.90.93.	.00 -1.2.701.311000·061003 NDENIZAÇÕES E RE	0,00	13.981,16	13.981,16	13.981,16	13.981,16	13.981,16	13.981,16	13.981,16	0,00	\$,08
FICHA	2769 4.4.90.93.	.00 -1.1.701.311000-061003 NDENIZAÇÕES E RE	0,00	660,15	660,15	660,15	660,15	660,15	660,15	660,15	0,00	<u>₹</u> 0%
	TOTAL	-	5.786.839,52	4.877.108,34 58	5.325,03	585.325,03	202.449,14 2	02.449,14 17	78.754,09 1	78.754,09 4	06.570,94 4.2	291.783,31 <u>0</u>







# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

**ESTADO DE MATO GROSSO** 

PROTOCOLO	EMENDA PARLAMENTAR	Nº 03/2023
-----------	-----------------------	------------

**AUTOR: VEREADORA ELAINE ANTUNES - PODEMOS** 

# PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 03/2023

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023", suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

<u>.</u>	
Órgão:	Secretaria Municipal de Esportes
Unidade:	Departamento de Esportes
Função:	Desporto e Lazer
Subfunção:	Desporto de Rendimento
Programa:	0009 – Esporte e Lazer Tangará
Projeto Atividade:	2610 – Construção e Melhoria da Infraestrutura Esportiva
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recurso:	1.500,0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	A presente proposta visa atender a Suplementação da Natureza de Despesa do Projeto/Atividade 2610 – Construção e Melhoria da Infraestrutura Esportiva, para apoiar na aquisição de Equipamento e Material Permanente para construção de Academia ao ar livre na Comunidade Nossa Senhora Aparecida.





# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

**ESTADO DE MATO GROSSO** 

Secretaria Municipal de Esportes
Departamento de Esportes
Desporto e Lazer
Desporto de Rendimento
0009 – Esporte e Lazer Tangará
2603 – Serviço de Concreto para Base
3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiro — Pessoa Jurídica
1.500,0000000 – Recursos Próprios
R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
A presente proposta visa atender a Suplementação da Natureza de Despesa do Projeto/Atividade 2603 – Serviço de Concreto para Base, para apoiar na aquisição de Serviço de Concreto para construção da base da Academia ao ar livre na Comunidade Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.500.000000
Valor:	R\$ 368.131,39
Saúde:	R\$ 184.065,69
Livre Destinação:	R\$ 184.065,69





# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

**ESTADO DE MATO GROSSO** 

# JUSTIFICATIVA:

Venho através deste requerer junto a esta importante Secretaria Municipal um aporte financeiro a fim de utilizarmos no custeio para aquisição de EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE e SERVIÇO DE CONCRETO para construção de uma Academia ao Ar Livre na Comunidade Nossa Senhora Aparecida.

Tangará da Serra - MT, 17 de maio de 2023.

Elaine Antunes Vereadora

podemos

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA 03788239/0001-66 Exercício: 2023

Impresso em: 23/05/2023 14:13

9036

Νo

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: EDRIWEIZZER FURTADO DOS SANTOS

Ficha N°: 02208 Processo N°: PLO N° 103/2023

Unidade: 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Funcional: 04.122.0002.2118.0000 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES

Cat. Econ.: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 1 50C<sub>0</sub>

Saldo Inicial Alteração (+) Alteração (-) Empenhado Saldo Atual

5.153.839,52 0,00 -1.074.372,49 0,00 4.079.467,03

Data Histórico

22/05/2023 Reserva orçamentária para cumprimento do objeto do PLO Nº 103/2023.

VALOR DA RESERVA 5.000,00

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00 RESERVA ANULADA 0,00

RESERVA ANULADA

SALDO DA RESERVA 5.000,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 2.724.099,13

SALDO DE RESERVA ANTERIOR



# VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: E7E1-4923-4D7E-B1CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIANO DA SILVA GÓIS (CPF 024.XXX.XXX-78) em 24/05/2023 08:17:04 (GMT-04:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E7E1-4923-4D7E-B1CE